



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Estado do Paraná  
Av. Presidente Getúlio Vargas s/ nº. Centro  
Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR  
E-mail: [camara\\_cm@globo.com](mailto:camara_cm@globo.com)

---

**PORTARIA Nº 008/2015**

**14 de setembro de 2015.**

**Súmula:** Instaura a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI nomeia os membros de sua composição e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cruz Machado-PR, Sr. Norberto Carlos Nowak, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo “artigo 48, inciso IX”, da Lei Orgânica do Município de Cruz Machado e do Artigo 68 do Regimento Interno, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica Instaurada Comissão Parlamentar de Inquérito para apuração dos fatos determinados no Requerimento sob nº. 20/2015 formulado e subscrito na forma de que dispõe o artigo 50 da Lei Orgânica e 68 do Regime Interno o qual fora discutido e aprovado pelos Edis, na 28ª Sessão Ordinária deste Legislativo Municipal, realizada na data de 08 de setembro de 2015, afim de apurar a ocorrência ou não de irregularidades, com relação ao todo o processo de venda de Erva Mate do Centro de Produção do Município de Cruz Machado, realizada pelo Poder Executivo nos anos de 2013 a 2015.

**Art. 2º**- A Comissão Parlamentar de Inquérito ora realizada terá prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão de seus trabalhos, podendo esse prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, se devidamente justificado o pedido.

**Art.3º** - Para a composição da Comissão Parlamentar de Inquérito, ficam nomeados os Senhores Vereadores: Luis Carlos Matzenbacher (DEM), Lauro Maron (PMDB) e Zeno Kasiuk (PDT), devendo os membros da referida Comissão, escolher o seu presidente e relator na forma do que dispõe o inciso I, do artigo 68 do regimento Interno.

**Art.4º** - Revogam-se as disposições em contrários.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cruz Machado, 14 de setembro de 2015.

**NORBERTO CARLOS NOWAK**

Presidente do Legislativo  
Exercício 2015.